

Materia Legislativa - 21/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 4 de Agosto de 2023

Ementa: Projeto de Lei Nº 021/2023, que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos ...



Memorando 1- 301/2023

De: Adriano F. - CMV

Para: GDP - Gabinete do Prefeito - A/C Darlei T.

Data: 07/08/2023 às 09:33:39

Setores envolvidos:

GDP, CMV

projeto de lei nº 021/2023

Segue em anexo o Protocolo do PL 021/2023.

—

Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo

Anexos:

1_Protocolo_PL_021_2023.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/07000131

Número / Ano	000131/2023
Data / Horário	07/08/2023 - 09:24:24
Ementa	Memorando 301/2023, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 021/2023, que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais).
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	11
Emitido por	Adriano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453C-E5C2-9979-93F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 07/08/2023 09:34:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/453C-E5C2-9979-93F5>

Memorando 301/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 04/08/2023 às 15:45:23

Setores envolvidos:

GDP, CMV

projeto de lei nº 021/2023

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 021/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 021/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—

Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_021_2023_Suplem_LOA_2023assinadoooo.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 021/2023

Saudade do Iguaçu, 03 de agosto de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 019/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – 140.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

02 – 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria

03 – 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento do Auxílio Alimentação (Cesta Básica) previsto no art. 6º da Lei Municipal 1172/2018, de 21/03/2018.

04 – 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

05 – 71.968,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

06 – 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da profissional farmacêutica contratada em substituição a servidora municipal que está de licença maternidade.

07 – 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento dos serviços de transporte escolar municipal terceirizado.

08 – 45.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição da merenda escolar.

09 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a aquisição de uma academia para fortalecimento muscular, conforme Convênio 941232/2023 firmado com o Ministério do Esporte.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
10687465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia
e, OU=28064713000167, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=DARLEI TRENTO:
00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.04 15:35:52 -03'00'
Versão: 1.1.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 021/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		40.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		31.968,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Defesa dos Direitos
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		48.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Defesa dos Direitos
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	1042	Transferências de Recursos do FNDE – PNAE
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	912	Convenio 941232-2023 Ministério do Esporte - Academia
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 586.968,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 270.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 – Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.968,00

RECEITA	1.7.1.6.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do FNAS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	803 – Bloco da Proteção Social Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00

RECEITA	1.7.1.4.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário Educação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00

RECEITA	1.7.1.4.52.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do FNDE PNAE - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1042 – Transferências de Recursos do FNDE - PNAE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

RECEITA	2.4.1.4.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Convênio 941232/2023 MESP – Aquisição de Academia
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	912 – Convenio 941232-2023 Ministério do Esporte - Academia
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 316.968,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTTO:
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29804719000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO-00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.04 15:36:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67DD-FD14-2655-AC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 15:45:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67DD-FD14-2655-AC9D>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Memorando 295/2023, de autoria do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização do espaço da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 a partir das 14 horas do dia 11 de agosto de 2023. 2º) Memorando 301/2023, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 021/2023, que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3º) Memorando 303/2023 do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Memorando 304/2023, de autoria do



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston de Ramos and Volmir João Berra.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2023 que Altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 5º) Indicação Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Indicação Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. 7º) Indicação Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Volmir", "Berra", and "Trento"]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/Pr.

8º) Indicação Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte).

9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia:

1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente.

2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2023.

3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Votou 14 No' and other illegible signatures.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

4

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração pública do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 14 de agosto de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Valdir Bageston de Ramos" and "Fonseca"]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000145

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/14000145

Número / Ano	000145/2023
Data / Horário	14/08/2023 - 13:41:51
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



PARECER nº 21 de 14 de Agosto de 2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 021/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 04 de agosto de 2023 através do Memorando Nº 301/2023 o Projeto de Lei nº 21/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o senhor prefeito busca autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos sessenta e oito reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023. O senhor presidente então encaminhou o Projeto em questão para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento na 19ª Sessão Ordinária/2023 realizada no dia 07 de agosto de 2023, concedendo o prazo de 08 dias para a expedição dos pareceres. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de anulação parcial de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 270.000,00 e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 316.968,00. Estes valores segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte forma:

- **R\$140.000,00**, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.
- **R\$10.000,00**, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.
- **R\$60.000,00**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento do Auxílio Alimentação (Cesta Básica) previsto no art. 6º da Lei Municipal nº1172/2018, de 21/03/2018.
- **R\$60.000,00**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.
- **R\$71.968,00**, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.
- **R\$20.000,00**, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da profissional farmacêutica contratada em substituição a servidora municipal que está de licença maternidade.
- **R\$80.000,00**, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento dos serviços de transporte escolar municipal terceirizado.
- **R\$45.000,00**, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição da merenda escolar.
- **R\$ 100.000,00**, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a aquisição de uma academia para fortalecimento muscular, conforme Convênio 941232/2023 firmado com o Ministério do Esporte.

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por força de anulação parcial de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 270.000,00 e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 316.968,00.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que cabe ao plenário apreciar o mesmo.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 14 de agosto de 2023.

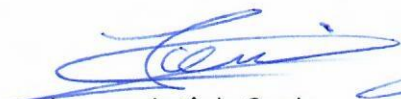

Henrique dos Santos
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Josemar Antônio Cemin
Presidente


Celso Giacomini
Membro


Volmir João Berra
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 5249/2023.

Projeto de Lei nº 21 de 03 de agosto de 2023:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais) na dotação conforme descrita no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 140.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 10.000,00. para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento do Auxílio Alimentação (Cesta Basica) previsto no art. 6º da Lei Municipal 1172/2018. de 21/03/2018.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 71.968,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos patronais do pessoal da secretaria.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da profissional farmacêutica contratada em substituição a servidora municipal que está de licença maternidade.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 80.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento dos serviços de transporte escolar municipal terceirizado.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 45 000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição da merenda escolar.

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados a aquisição de uma academia para fortalecimento muscular, conforme Convênio 941232/2023 firmado com o Ministério do Esporte.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

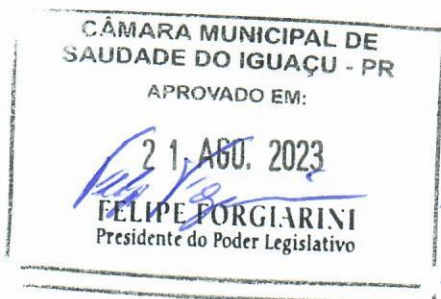
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 111/2023, de autoria do prefeito municipal encaminhando resposta ao Requerimento de nº 05/2023, onde os nobres vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitam informações dos gastos com a estrutura e criação do Loteamento Industrial (rede de iluminação pública, abastecimento de água, horas maquinas, entre outras. 2ª) Memorando 311/2023, encaminhando o Projeto de Lei Nº 023/2023 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu -PR., a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3ª) Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria



Volmir A. Berra



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 4º) Indicação Nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município realize estudos no sentido de efetuar a instalação de barracas e tendas para a realização da “Feira do Produtor” junto à praça da Prefeitura Municipal. 5º) Indicação Nº 48/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo promova a mudança de local da estrada vicinal que passa pela propriedade do Senhor Tiago Moreira, na Comunidade de Linha Biguá, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Requerimento Nº 020/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para os devidos reparos no asfalto da Rua 19 de março, localizada no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7º) Requerimento Nº 021/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para a devida substituição das flores junto às floreiras dispostas no canteiro central da Avenida Iguaçu no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação



Voluntários do Conselho
Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Projeto de Lei Nº 021/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR. O Vereador Josemar Antônio Cemin solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias, e que fosse remetido expediente ao senhor prefeito solicitando a indicação de dotação orçamentária dos valores a serem gastos com o referido projeto. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2023. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

21 AGO. 2023

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

[Handwritten signatures and notes]
Volante 12/10/23
[Signature]
[Signature]



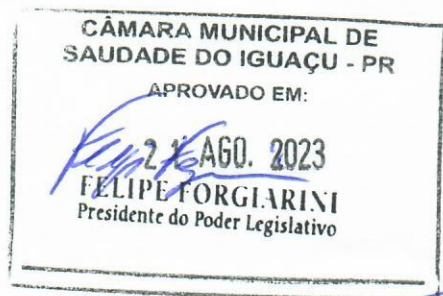
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Devido às oscilações de energia o senhor presidente determinou a retirada da ordem do dia das Indicações Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Darlei Trento', 'Luis Fernando Vedana', and 'Valdir Bageston'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/PR e Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte). O senhor presidente determinou ainda a inserção das referidas Indicações retirada na ordem do dia da próxima sessão ordinária. Nada mais havendo o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de agosto de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Volatin' and 'Trento']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Volmir João Berra efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a participação dos vereadores na entrega do Pacote Agrícola. 2º) Convite das Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, de Educação e de Assistência Social para a caminhada cívica no dia 06 de setembro com início às 08 horas em frente a Escola Municipal Padre Felipe. 3º) Memorando Nº 321/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o relatório financeiro e orçamentário do mês de Junho de 2023 da prefeitura municipal. 4º) Memorando 302/2023 do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 024/2023 que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Saudade do Iguaçu. Regime de Urgência este colocado na ordem do dia a pedido do senhor presidente. 5º) Indicação Nº 49/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas



[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Frei Carlos Plavinsk e Santos Dumont no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Indicação Nº 50/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 7º) Requerimento Nº 022/2023 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, solicitando que o senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná na condição de Chefe do Poder Executivo Municipal gestione junto à COPEL (Companhia Paranaense de Energia) a mudança de local da rede de energia elétrica que passa em frente ao Colégio Estadual Duque de Caxias localizado na Rua, Alfides Marangon neste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências.



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of Felipe Forgiarini and several other council members.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo Senhor Presidente. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 024/2023 que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Saudade do Iguaçu solicitado pelo Memorando 302/2023 do Prefeito Municipal. O Senhor presidente então encaminhou o Projeto em questão para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus pareceres em 1 dia. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 023/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu –PR, a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 025/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 025/2023 que Estabelece critérios e valores para o desenvolvimento da Feira do



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of Elipe Forgiarini, Presidente do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Comércio Local e Pequeno Produtor Rural do município de Saudade do Iguaçu-PR.

7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 021/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais).

8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2023 de autoria do Prefeito Municipal que altera a Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 42/2023 de autoria do Vereador Volmir João Berra indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de reparos, com a devida manutenção em todos os Playgrounds (Parquinhos Infantis) existentes no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 43/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, Santa Rosa, no Bairro Harmonia. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "ST" and "JCB".



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Nº 44/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de ampliar o Programa de transporte de trabalhadores para que com isso possa-se disponibilizar um ônibus maior para o transporte dos trabalhadores do município que exercem as suas atividades laborais na empresa Doce, Docê de Chopinzinho e um micro-ônibus para o futuro transporte dos trabalhadores para o segundo turno na mesma empresa. Indica ainda a disponibilização de uma van para o transporte dos trabalhadores do Município que exercem suas atividades laborais na empresa Piracanjuba no Município de Sulina/Pr. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 45/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo realize estudos no sentido de dar continuidade ao Programa Municipal de Fomento exclusivo para MEI (microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte). 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of the President of the Legislative Power (Felipe Forgiarini) and other council members.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 46/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos no sentido de fornecer matrículas para meio período junto ao CMEI Pequeno Anjo. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município realize estudos no sentido de efetuar a instalação de barracas e tendas para a realização da “Feira do Produtor” junto à praça da Prefeitura Municipal. 15º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 020/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para os devidos reparos no asfalto da Rua 19 de março, localizada no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 16º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 021/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome através do Departamento de Urbanismo as medidas necessárias para a devida substituição das flores junto às floreiras dispostas no canteiro central da Avenida Iguaçu no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na ordem do





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana, inscrito no livro de oradores para falar sobre a ultimas falas do mesmo na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária a se realizar às 11 horas e 30 minutos do dia 22 de agosto de 2023, para a primeira apreciação do Projeto de Lei Nº 024/2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures in blue ink, including the signature of Felipe Torgiarini and several other council members.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 021/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		40.000,00

Assinado por 1 pessoa: DARLEI TRENTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67DD-FD14-2655-AC9D> e informe o código 67DD-FD14-2655-AC9D



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		31.968,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitaria
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Defesa dos Direitos
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		48.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Defesa dos Direitos
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	1042	Transferências de Recursos do FNDE – PNAE
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	912	Convenio 941232-2023 Ministério do Esporte - Academia
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 586.968,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 270.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 – Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.968,00

RECEITA	1.7.1.6.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do FNAS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	803 – Bloco da Proteção Social Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00

RECEITA	1.7.1.4.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário Educação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00

RECEITA	1.7.1.4.52.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do FNDE PNAE - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1042 – Transferências de Recursos do FNDE - PNAE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	2.4.1.4.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Convênio 941232/2023 MESP – Aquisição de Academia
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	912 – Convenio 941232-2023 Ministério do Esporte - Academia
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 316.968,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2023.

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI,
Multiple v5, OU=29804719000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTO 00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.04 15:26:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Apreciação:

1ª Em 14 / 08 / 2023

2ª Em 21 / 08 / 2023

Aprovado

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67DD-FD14-2655-AC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 04/08/2023 15:45:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/67DD-FD14-2655-AC9D>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº 1.530/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº. 1.530/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 586.968,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	904	Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Máquina Agrícola
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		66.530,72

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	2892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação - Superávit
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		353.526,39

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferências do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		31.968,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistencia Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitaria
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Defesa dos Direitos
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		48.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistencia Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitaria
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Defesa dos Direitos
Fonte	803	Bloco da Proteção Social Básica
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	1042	Transferências de Recursos do FNDE – PNAE
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.008	Gestão e Controle Social do FMS
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica

Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	912	Convenio 941232-2023 Ministério do Esporte - Academia
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 586.968,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	904	Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisicao de Máquina Agrícola
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		63.325,20

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde

Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.047	Assistência Farmacêutica
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 270.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	904 – Convenio 926268/2022 MAPA - Aquisição de Maquina Agrícola
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.205,52

RECEITA	1.7.1.6.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do FNAS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	803 – Bloco da Proteção Social Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00

RECEITA	1.7.1.4.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário Educação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00

RECEITA	1.7.1.4.52.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do FNDE PNAE - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1042 – Transferências de Recursos do FNDE - PNAE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00

RECEITA	2.4.1.4.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Convênio 941232/2023 MESP – Aquisição de Academia
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	912 – Convenio 941232-2023 Ministério do Esporte - Academia
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 316.968,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:C1665BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2023. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>